

Decreto Orçamentário nº 182 / 2021 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2582 de 14/10/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO discriminadas abaixo:

06.002 - Fundo de Manutenção e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

12.361.0601.2063 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Iniciais 60%

1 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70% 82.100,00

3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70% 54.000,00

136.100,00

12.361.0601.2064 - Gestão Administrativa do Ensino Fundadmenta - 40%l

6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% 36.000,00

8 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% 17.000,00

53.000,00

12.361.0605.2065 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Indígena - Anos Iniciais 60%

16 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70% 18.800,00

18 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70% 11.000,00

29.800,00

12.361.0605.2066 - Gestão Administrativa Educação Indígena - 40%

22 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% 2.800,00

2.800,00

12.365.0606.2067 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar - 60%

33 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70% 9.000,00

9.000,00

12.365.0606.2068 - Gestão Administrativa da Educação Infantil Pré-Escolar - 40%

36 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% 4.200,00

37 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% 4.000,00

38 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% 3.000,00

Decreto Orçamentário nº 182 / 2021 - Consolidado

	11.200,00
12.365.0606.2069 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil em Creche - 60%	
46 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	35.000,00
	35.000,00
12.361.0601.2089 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Finais 60%	
61 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	27.350,00
	27.350,00
12.361.0605.2090 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Indígena - Anos Finais 60%	
66 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	33.000,00
67 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	2.900,00
	35.900,00
Total Geral de Suplementações:	340.150,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.002 - Fundo de Manutenção e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

12.361.0601.2063 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Iniciais 60%	
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	48.050,00
4 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	5.000,00
	53.050,00
12.361.0601.2064 - Gestão Administrativa do Ensino Fundadmenta - 40%l	
14 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	50.100,00
	50.100,00
12.361.0605.2066 - Gestão Administrativa Educação Indígena - 40%	
25 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	10.000,00
	10.000,00
12.365.0606.2068 - Gestão Administrativa da Educação Infantil Pré-Escolar - 40%	
44 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	9.000,00
	9.000,00
12.365.0606.2070 - Gestão Administrativa Educação Infantil em Creche - Frundeb 40%	
51 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	20.000,00
55 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	40.000,00
57 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	9.000,00
59 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	9.000,00
	78.000,00
12.361.0601.2089 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Finais 60%	

Decreto Orçamentário nº 182 / 2021 - Consolidado

62 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	74.000,00
63 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	56.000,00
	<hr/>
	130.000,00
12.361.0601.2063 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Iniciais 60%	
71 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0218 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
Total de Reduções ...:	340.150,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 26 de Novembro de 2021.

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.